



HOMOLOGAÇÃO Nº 16

CONSIDERANDO os procedimentos estabelecidos pela Resolução CONFACIC nº 1/2021, de 11 de agosto de 2021, que regulamenta a consulta à comunidade acadêmica da Faculdade de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia (FACIC-UFU) para a escolha de Coordenadores de Núcleo e de representantes dos docentes, dos técnicos administrativos e dos discentes para os órgãos colegiados da FACIC-UFU;

CONSIDERANDO o Edital FACIC nº 05/2023, integrante do processo SEI nº 23117.043504/2023-15, de 22 de agosto de 2023, que tornou pública a abertura de consulta eleitoral à comunidade acadêmica para escolha de **um representante dos docentes junto ao Conselho da Faculdade de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia (CONFACIC)**;

CONSIDERANDO que no período previsto para a realização das inscrições dos interessados, segundo o cronograma estabelecido pela Comissão Eleitoral nomeada por meio da Portaria de Pessoal UFU nº 4623, de 10 de agosto de 2023, foram apresentados 001 (um) requerimento de inscrição de candidatos à vaga de representante dos docentes, junto ao CONFACIC, e ainda, uma mensagem de e-mail sem a respectiva documentação; e

CONSIDERANDO que, no ato da sua inscrição, o requerente cumpriu os requisitos previstos na Resolução CONFACIC nº 1/2021 e no Edital FACIC nº 5/2023;

A Comissão Eleitoral nomeada pela Portaria de Pessoal UFU nº 4623 de 10 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições, **homologa** a inscrição da servidora a seguir informada, **como candidata à respectiva vaga de representantes junto ao CONFACIC**, ressalvando-se a possibilidade de descumprimento da quantidade limite para mandatos e reconduções facultativas, ambas estabelecidos nos itens 2 e 3 do artigo 3º da Resolução CONFACIC nº 1/2021, e ainda, participações simultâneas em mais de um órgão colegiado, conforme estabelece o regimento interno da FACIC-UFU:

a) Graciela Dias Coelho Jones, como candidata a representante dos docentes junto ao CONFACIC;

Uberlândia, 25 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Wanderson Luiz de Paula, Presidente**, em 25/08/2023, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4769448** e o código CRC **212AB360**.